



Edital nº 026/2022 de Divulgação de vaga para Contratação Temporária/Convocação

Informações Gerais

Município: PAULA CANDIDO

Unidade de Ensino: 31336963 – CEMEI VÓ ZÉ

Endereço: Rua Almerinda Alexandrina Soares, s/nº, Centro, Paula Cândido - MG.

Local para Comparecimento

Endereço: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO, sala 09. Rua Monsenhor Lisboa, 251.

Data: 27/01/2022 **Horário:** 11 hora(s) e 40 minuto(s)

Telefone: (32) 3537-1317.

Características da vaga:

| Cargo/ Categoria Profissional | Natureza | Turma | Nível de Ensino | Turno(s) | Carga Horária | Período | |
|--|------------|--------|----------------------------------|----------|---------------|------------|------------|
| | | | | | | Inicial | Final |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR DE APOIO | Cargo Vago | 5 ANOS | ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | Tarde | 25h | 01/02/2022 | 31/12/2022 |

Documentação Necessária (originais)

- Comprovante de habilitação/escolaridade, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar;
- No caso de inscrição para professor de Educação Física é necessário a comprovação de licenciatura;
- No caso de inscrição para professor de Apoio é necessário a comprovação de Licenciatura plena em Educação Especial; Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal superior, com pós-graduação em Educação Especial, cujo histórico comprove, no mínimo, 360h; 01 a 06 cursos com, no mínimo, 160 horas cada, nas áreas de deficiência intelectual, surdez, física, visual, múltipla e Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD), oferecidos por instituições de ensino.
- Comprovante de experiência docente mediante apresentação Certidão de Contagem de Tempo;
- Comprovação dos "Títulos", Pós-graduação; Mestrado e Doutorado conforme disposto no Anexo II;
- Documento de identidade e CPF;
- Certidão de casamento, se for o caso.
- Certidão de nascimento ou documento de identidade dos filhos, quando houver, que legalmente comprove a condição de dependência;
- O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc), deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, juntamente com seu documento de identidade, sob pena de não obter pontuação relativa ao comprovante – título com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral atualizada;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- **Laudos médicos** para os candidatos portadores de deficiência;
- **Atestado médico**, com validade de até 90 dias;